

1
PB

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL (CCJE)
ENCONTRO INTERNACIONAL E NACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL**

1 – Denominação do projeto

Projeto de Organização do 4º Encontro Internacional de Política Social e 11º Encontro Nacional de Política Social - O 4º EIPS e o 11º ENPS terão como tema central “Mobilidade do capital e barreiras às migrações: desafios à Política Social”.

2 – Objetivos do Projeto

O presente projeto tem por objetivo o planejamento e a execução de ações que permitam a realização do 4º Encontro Internacional de Política Social e 11º Encontro Nacional de Política Social, a realizar-se entre os dias 06 e 09 de junho de 2016.

Objetivos complementares:

- Consolidar o Programa de Pós-Graduação em Política Social (conceito 5 na CAPES);
- Divulgar nosso estado para o Brasil e o mundo;
- Proporcionar aos pesquisadores, estudantes e demais interessados um panorama mais amplo da realidade mundial no que diz respeito às expressões da questão social e à formulação das políticas sociais;
- Propiciar um espaço de reflexão e debate da política social no mundo contemporâneo;
- Aprofundar a compreensão das determinações econômicas e políticas das políticas sociais;
- Propiciar o intercâmbio intelectual dos pesquisadores;
- Possibilitar o intercâmbio entre países para o debate da Política Social no atual estágio de desenvolvimento do capitalismo.

3 – Caracterização e Justificativa do Projeto

Desde sua primeira edição, o Encontro Nacional de Política Social (ao qual se agregou, a partir de 2013, o Encontro Internacional de Política Social) contou com a presença de conferencistas tanto nacionais quanto internacionais, atuantes em diversos países, como Atílio Boron (Argentina), Rémy Herrera (França), Nestor Kohan (Argentina), Rita Castiñeira (Cuba), Didio Quintana (Cuba), Ângela Ferriol (Cuba), Miguel Lacabana (Venezuela), Orangel Rivas (Venezuela), Julio Gambina (Argentina), Pierre Salama (França), Laura Cotto (Argentina), Margot Soria Saravia (Bolívia), João Pedro Stedile (Brasil), Rosa Maria Marques (PUCSP-Brasil), Carmelita Yasbeck (PUCSP-Brasil), José Paulo Netto (UFRJ-Brasil), Elaine Rossetti Behring (UERJ-Brasil), Ana Elizabeth Motta (UFPE-Brasil), Berenice Rojas Couto (PUCRS-Brasil), Ricardo Antunes (Unicamp-Brasil), Plínio de Arruda Sampaio Junior (Unicamp-Brasil), Potyara Amazoneida Pereira Pereira (UnB-Brasil), Xabier Arrizabalo Montoro (Espanha), Claudia Danani (Argentina), George Lampridinis (Grécia), Paul Bywaters (Estados Unidos da América), Cesar Giraldo (Colômbia), Carlos Soto Iguarán (França), Antoinette Lombard (África do Sul), Tsui Sit (China), Olga Perez Soto (Cuba), Sam Moyo (Zimbabwe), Dimitris Milonakis (Grécia), Carmen Caamano (Costa Rica), Michel Lavalette (Inglaterra), François Chesnais (França), Catherine Sauviat (França), Victor Hugo Jijón (Equador), Vasílios Ioakimides (Reino Unido), Yury Valdés Balbin (Cuba), Claudio Lara (Chile), Gian Carlo Delgado Ramos (México), Virgínia Fontes (UFF-Brasil), Ruy Braga (USP-Brasil).

O Encontro Nacional de Política Social e o Encontro Internacional de Política Social têm dado contribuição fundamental para o desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação em Política Social da UFES, para a integração dos novos alunos e para uma frutífera relação da pós-graduação com a graduação, sobretudo para os cursos de Serviço Social, Ciências Sociais e Economia.

O 4º EIPS e o 11º ENPS terão como tema central “Mobilidade do capital e barreiras às migrações: desafios à Política Social”.

Nas últimas décadas, ampliaram-se, de maneira muito acentuada, as facilidades que o capital tem para mover-se em escala mundial, na busca de opções que permitam sua reprodução ampliada em graus os mais elevados possíveis.

Ao mesmo tempo, porém, algo profundamente diverso vem ocorrendo, quanto à mobilidade, para imensos segmentos da população mundial que sofrem as consequências mais imediatas das principais transformações pelas quais vem passando o capitalismo mundializado. Dentre estas, podem-se citar: a reestruturação produtiva; a financeirização da economia; a gestão neoliberal da vida em sociedade; um colossal crescimento da força de trabalho mundialmente disponível para o capital (a qual mais do que duplicou, nos cerca de 25 anos que se seguiram ao início da década de 1980) e o surgimento de “novas periferias”, paralelamente a aceleradas modificações tecnológicas, inclusive nas áreas de comunicação e transporte; a crise econômica internacional que irrompeu em 2008; a ampliação do desemprego, do subemprego e do número de trabalhadores com vínculos laborais precários, bem como a acentuação da exploração do trabalho em âmbito mundial. Tudo isso trouxe uma “pobreza globalizada” e massivos deslocamentos de populações que buscam, em outras regiões, países ou continentes, fugir de condições de vida de todo precárias em seus locais de origem, as quais resultam daquele complexo de transformações.

Também nas últimas décadas, tem-se aprofundado, da parte das principais potências capitalistas, uma política de guerras, de intervenções militares em diversas partes do globo e de apoio (militar, financeiro etc.) a facções locais envolvidas em sangrentas guerras civis. Apesar do discurso oficial de que se trata da defesa da “democracia” e de “direitos humanos”, tais iniciativas têm como finalidade, quer o controle de mercados e fontes de matérias-primas fundamentais para a sobrevivência da ordem do capital, quer a substituição de regimes políticos que, de algum modo, contrariem interesses hegemônicos em âmbito mundial. Como resultado, têm ocorrido a devastação de diversas sociedades, a morte de centenas de milhares de pessoas e a consequente tentativa de fuga de imensos e crescentes contingentes populacionais.

No entanto, esses contingentes, bem como aqueles mencionados ao final do penúltimo parágrafo, enfrentam os mais diversos obstáculos para chegar aos destinos almejados: dificuldades de transporte, mortes ao longo de fugas desesperadas, repressão policial, pura e simples expulsão/deportação, preconceitos de diversas ordens, ataques xenofóbicos, destruição de acampamentos de refugiados etc.

Há, pois, uma flagrante contradição entre, de um lado, a mais absoluta liberdade de movimento do capital e, de outro, a colocação em prática, por parte das classes

dominantes (quer no centro, quer na periferia), de diversas barreiras aos deslocamentos daqueles que mais sofrem os efeitos nefastos das formas pelas quais, hoje, ocorre a sobrevivência do modo de produção capitalista — barreiras que, por sua vez, trazem diversas consequências sociais: permanência tida como ilegal nos locais de destino; elevadíssimo grau de insegurança; condições de vida, de habitação e de trabalho profundamente precárias; formas variadas de estigmatização etc.

Tudo isso convida a instigantes debates sobre o papel das políticas sociais frente ao quadro brevemente exposto acima. O que se propõe, portanto, com o presente projeto, é manter o Encontro Internacional de Política Social e o Encontro Nacional de Política Social como espaço de intercâmbio e reflexão acerca da realidade do capitalismo contemporâneo, o qual, por sua vez, enfrenta movimentos e governos que contestam a hegemonia norte-americana e do capital financeiro no mundo.

Tratar-se-á de discutir, pois, um conjunto de tópicos muito atuais, colocados pela conjuntura mundial (e particular de cada país), num contexto em que se acentuam ao extremo as desigualdades sociais e se mostram exponenciadas as diversas expressões da “questão social”.

O tema central do evento expressa alguns dos novos desafios com que se defrontam os pesquisadores e profissionais da área de Política Social e de áreas afins, aos quais cabe não apenas debater o perfil das políticas sociais hoje hegemônicas em âmbito internacional, mas, também, buscar contribuir para a construção de estratégias que conduzam à sua superação.

Para 2016 os convidados serão:

David Harvey, Aleida Guevara, Adrian Sotelo Valencia, Ebrima Sall, Franck Seguy, Valentin Yakushik, Olga Perez Soto, Silvia Odriozolla Guitart, Claudio Lara, Consuelo Silva Flores, Berenice Rojas Couto, Rosa Maria Marques, Carmelita Yazbek.

4 – Prazo de duração do presente projeto

O prazo previsto para a realização deste projeto está estipulado no item 8, e será contratada uma fundação para apoiar a execução e gestão de referido projeto, conforme previsto no Decreto 7.423/2010.

5 – Enquadramentos legais do projeto

O presente projeto está amparado e rege-se pela Lei 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010 e Lei 8.666/93 e, para efeito de tipificação e enquadramento no âmbito do artigo 1º da Lei 8.958/94, classifica-se como Projeto de Extensão.

6 – Justificativa da Contratação da Fundação de Apoio

Será contratada a Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST, para a gestão dos recursos financeiros e o apoio à realização do Projeto, consoante permissão do Decreto 7.423/2010.

Seguem abaixo as razões da escolha da Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST:

- a) A Fundação Espírito-santense de Tecnologia é uma Instituição idônea, localizada dentro do Campus da UFES, em Goiabeiras, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento;
- b) A Fundação Espírito-santense de Tecnologia tem à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização;
- c) A Fundação Espírito-santense de Tecnologia já apoia a execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, tendo demonstrado bom desempenho nessa área;
- d) A Fundação Espírito-santense de Tecnologia oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços;
- e) A Fundação Espírito-santense de Tecnologia encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de fundação de apoio à universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura;

- f) É próprio da finalidade da Fundação Espírito-santense de Tecnologia apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei 8.958/94;
- g) A Fundação Espírito-santense de Tecnologia realiza compras, locações, contrata serviços e obras, para atender as necessidades dos projetos apoiados, realizando as licitações pertinentes nas hipóteses previstas em lei.

7 – Atribuições da Fundação de Apoio

As atribuições principais da Fundação Espírito-santense de Tecnologia consistirão em:

- a) abrir uma conta bancária específica para execução do projeto;
- b) efetuar os pagamentos solicitados pelo Fiscal do Contrato conforme descrito no projeto;
- c) manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;
- d) executar os serviços, compras e contratações estritamente de acordo com a Lei 8666/93, com as normas e com as especificações fornecidas pela Coordenação do Projeto e Ordenador de Despesa;
- e) pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação do efetivo recolhimento dos valores correspondentes à nota fiscal/fatura;
- f) adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
- g) repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para a execução do projeto, de modo que os bens adquiridos passarão a fazer parte do acervo da UFES através de doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/ 2005 – TCU – Plenário;

- h) contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica, quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto, de acordo com as disposições contidas na Lei 8.666/93, observando o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 5.205/2004, quando houver a utilização de recursos públicos;
- i) devolver à UFES, por meio de GRU, o saldo existente por ocasião do término ou da rescisão do contrato em prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, incluindo-se aí os recursos resultantes da aplicação financeira dos saldos em caixa;
- j) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- k) manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8666/93;
- l) Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao Projeto;
- m) atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;
- n) prestar contas parciais semestralmente. A prestação de contas final da execução do projeto dar-se-á dentro de 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato e será feita ao Conselho Universitário da UFES.

8 – Período de vigência do contrato com a fundação de apoio

O contrato a ser firmado com a fundação de apoio terá vigência a partir de sua assinatura até a data de 30/04/2017.

9 – Coordenação do Projeto/Gestão do Contrato

A Coordenação do Projeto/Gestão do Contrato ficará a cargo do servidor Paulo Nakatani, matrícula SIAPE 350651, lotado no Departamento de Economia (CCJE), a

quem caberá, dentre outras, as atribuições previstas no Art. 2º, § 2º da Portaria 489 do Gabinete do Reitor.

Não será atribuída carga horária à atividade de Coordenador do Projeto/Gestor do Contrato.

10 – Ordenador de Despesas

A ordenação de despesas ficará a cargo do professor Rogério Naques Faleiros, matrícula SIAPE1695784, Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE).

Não será atribuída carga horária à atividade de Ordenador de Despesas do Projeto.

11 - Fiscalização do Contrato a ser firmado com a Fundação de Apoio

A Fiscalização do Contrato ficará a cargo do servidor Luiz Jorge Vasconcellos Pessoa de Mendonça, matrícula SIAPE 1172756, lotado no Departamento de Economia (CCJE), a quem caberá, dentre outras, as atribuições previstas no Art. 2º, § 3º da Portaria 489 do Gabinete do Reitor.

Não será atribuída carga horária à atividade de Fiscalização do Projeto.

12 -Relação de Servidores/Discentes da Ufes autorizados a participar do Projeto 4º Encontro Internacional de Política Social e 11º Encontro Nacional de Política Social:

1. Paulo Nakatani – SIAPE 350651
2. Luiz Jorge Vasconcellos Pessoa de Mendonça – SIAPE 1172756
3. Maria Lúcia Teixeira Garcia – SIAPE 6297244
4. Rogério Naques Faleiros – SIAPE 1695784
5. Maurício de Souza Sabadini – SIAPE 1304608
6. Izildo Corrêa Leite - SIAPE 2946734
7. Neide César Vargas - SIAPE 1173225
8. Luís Enrique Casais Padilla - Professor visitante estrangeiro
9. Livia de Cássia Godoi Moraes - Bolsista de Pós-Doutorado, Matr. 2014170626
10. Mirella Souza Alvarenga, CPF 054.494.196-94
11. Franciani Bernardes Frizera - Bolsista de Pós-Doutorado, Matr. 2015172450
12. Hingridy Fassarela, CPF 056.996.117-38
13. Adriana X. Rodrigues Pratti, SIAPE 1493208
14. Aline Faé Stocco, CPF 093.654.487-27

13 - Recursos Financeiros e Planilha de Receitas e Despesas

Os recursos para implementação do projeto serão originados das inscrições dos participantes do evento.

Os recursos para implementação do projeto serão provenientes do Convênio a ser firmado entre a UFES e Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST, que serão depositados na conta única da UFES e, posteriormente, repassados à fundação contratada para apoiar a execução e gerenciamento do projeto.

13.1 - Receitas

Prevê-se a arrecadação da quantia de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), conforme descrição abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
<i>Inscrições discentes (250 inscritos x R\$ 80,00) Graduação</i>	20.000,00
<i>Inscrições discentes da Pós-Graduação (200 inscritos x 150,00)</i>	30.000,00
<i>Inscrições profissionais (300 inscritos x 250,00)</i>	75.000,00
TOTAL PREVISTO	125.000,00

Poderão ser incluídas outras fontes de receita ao longo da execução do projeto, precedido esse ingresso de alteração no orçamento, com a necessária aprovação das instâncias da Universidade.

13.2 – Despesas

Prevê-se a despesa total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) conforme descrição abaixo:

Serviços de Terceiros (Pessoa Física sem vínculo) – R\$10.000,00

Nesta rubrica serão pagos diárias, serviços de criação/manutenção de website, arte gráfica (elaboração da logomarca e do material de divulgação) e outros.	ESTIMATIVA
DESCRIÇÃO	
<i>Serviços Terceiros (PF)</i>	10.000,00
<i>Diárias</i>	10.000,00
TOTAL PREVISTO	20.000,00

Pessoa Jurídica – R\$86.250,00

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>ESTIMATIVA</i>
<i>Hospedagem e Alimentação (comissão/intérpretes/palestrantes/coffee-break)</i>	<i>23.000,00</i>
<i>Passagens aéreas</i>	<i>20.000,00</i>
<i>Divulgação e Publicidade:</i> <i>- Gráfica (folder, cartaz, certificado, bloco, crachá e outros);</i> <i>- Locação de painéis para exposição</i> <i>- Confeção pastas/bolsas e canetas para participantes</i>	<i>9.000,00</i>
<i>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (anais do evento, tradução simultânea, equipamentos de sonorização e projeção, filmagem e outros)</i>	<i>19.125,00</i>
<i>Custo Operacional da Fundação de Apoio (7,5% sobre a receita)</i>	<i>9.375,00</i>
<i>Ressarcimento UFES (3%)</i>	<i>3.750,00</i>
<i>ISS – QN (2% sobre o custo operacional da Fundação de Apoio)</i>	
<i>INSS s/ vínculo (20% sobre Rubrica Pessoa Física)</i>	<i>2.000,00</i>
<i>TOTAL PREVISTO</i>	<i>86.250,00</i>

Outras Despesas – R\$18.750,00

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>ESTIMATIVA</i>
<i>Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (10%)</i>	<i>12.500,00</i>
<i>Reserva Técnica de Contingência (5%)</i>	<i>6.250,00</i>
<i>TOTAL PREVISTO</i>	<i>18.750,00</i>

Vitória/ES, 13 de outubro de 2015

Prof. Paulo Nakatani

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CONSUNI 19-2000		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Inscrição (250 discentes graduação x R\$80,00; 200 discentes pós-graduação x R\$150,00; 300 profissionais x R\$250,00)	R\$ 125.000,00
TOTAL DA RECEITA		R\$ 125.000,00
DESPESAS		
4 - PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO		
4.1	Atividades didáticas (X horas x Valor da hora/aula)	
4.2	Coordenação Geral (X meses x Valor mensal)	
4.3	Orientação de monografias (X horas x Valor por monografia)	
4.4	Assistente administrativo (X meses x Valor mensal)	
4.5	Palestrantes (X horas x valor hora/aula)	
4.6	Serviços de terceiros (pessoa física)	R\$ 10.000,00
4.7	Diárias	R\$ 10.000,00
4.8	Estagiários (nº de estagiários x valor x meses)	
SUB-TOTAL		R\$ 20.000,00
5 - PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO		
5.1	Pessoal celetista (X meses x Valor mensal)	
5.2	Encargos sociais (37,10% sobre item 5.1)	R\$ -
5.3	Fundo de rescisão (40,40% sobre item 5.1)	R\$ -
5.4	Vale transporte	
5.5	Vale alimentação	
SUB-TOTAL		R\$ -
6 - PESSOA JURÍDICA		
6.1	Material de consumo	
6.2	Aquisição de equipamentos e material permanente	
6.3	Alimentação e hospedagens	R\$ 23.000,00
6.4	Passagens aéreas	R\$ 20.000,00
6.5	Divulgação e Publicidade	R\$ 9.000,00
6.6	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 19.125,00
6.7	Seguro estágio	
6.8	Custo operacional da fundação	R\$ 9.375,00
6.9	Ressarcimento UFES (3%)	R\$ 3.750,00
6.10	ISS - QN (2% sobre o custo operacional da fundação de apoio)	
6.11	CPMF (0,38%)	
6.12	Despesas bancárias	
6.13	INSS s/vínculo (20% sobre 4.1 a 4.6)	R\$ 2.000,00
SUB-TOTAL		R\$ 86.250,00
7 - OUTRAS DESPESAS		
7.1	Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	R\$ 12.500,00
7.2	Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%)	R\$ 6.250,00
SUB-TOTAL		R\$ 18.750,00
8 - RESUMO DAS DESPESAS		
8.1	Pessoa Física sem vínculo	R\$ 20.000,00
8.2	Pessoa Física com vínculo	R\$ -
8.3	Pessoa jurídica	R\$ 86.250,00
8.4	Outras despesas	R\$ 18.750,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 125.000,00
VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES		
6.2	Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ -
6.9	Ressarcimento (3%)	R\$ 3.750,00
6.9	Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	R\$ 12.500,00
TOTAL		R\$ 16.250,00
RESUMO GERAL		
VALOR A SER ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO		R\$ 108.750,00
TOTAL DOS VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES		R\$ 16.250,00
TOTAL		R\$ 125.000,00